



ComLic Lavras do Sul <comliclavrassdosul@gmail.com>

ESCLARECIMENTO - ITEM 23 - PM DE LAVRAS DO SUL- RS - PORTAL BANRISUL - PREGÃO Nº 025/2025- DATA 19/9//2025

1 mensagem

Jose Eduardo da Silva de Oliveira <licitacoes@ragtech.com.br>

12 de setembro de 2025 às 16:54

Para: comliclavrassdosul@gmail.com

Cc: Gabriel Licitações Ragtech - <licitacoes1@ragtech.com.br>, Haroldo Braga <haroldo.braga@ragtech.com.br>

Prezado(s), bom dia !

Estamos acompanhando a abertura deste processo em epígrafe e conforme Edital: "Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qual quer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou esclarecer."

Conforme instruções editalícias enviamos o questionamento abaixo:

1º) No descritivo do produto não consta a presença da **NBR 14373**. É sabido que tal norma é obrigatória/compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, **é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373**.

A Ragtech é fabricante de estabilizadores e estamos reforçando esta informação pois inúmeros óbices vem sendo atrelados no mercado alusivos a alguns produtos que não constam no rol de modelos aprovados pelo INMETRO, ofertando produtos defeituosos ou incompatíveis, levando a administração a terem sérios problemas de eficiência.

Entendemos que, desta forma, para precaução da aquisição deste objeto, vimos aqui para atentar e enviar nosso certificado para que tenham em mãos e depreendam de que são compulsórias e extremamente relevantes para que seja comprovado o devido atendimento a NBR 14373/06.

Segundo Art. 2º, da Portaria nº 262/2007, do INMETRO:

"Art. 2º Manter, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação compulsória dos estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potências de até 3 kVA/3kW."

Parágrafo Único: Será passível de certificação compulsória, conforme Regulamento ora aprovado, qualquer equipamento que desempenhe a função de um estabilizador de tensão, descrita na NBR 14373:2006, podendo o equipamento possuir as seguintes denominações comerciais: estabilizador, condicionador, regulador, entre outros." (grifo nosso)

- Segue em anexo nossos Certificados referente aos nossos modelos que atendem a esta norma.
- Segue em anexo deferimentos e aplicações desta norma em diversos processos.
- Segue NBR14373 na íntegra para análise.
- Segue Portaria nº 262/2007 na íntegra para análise.
- Segue lista de modelos certificados pelo INMETRO referente a NBR14373.

Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?

2º) Em relação ao Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024; Desde sua publicação, a margem de preferência é um benefício que dá prioridade a produtos e serviços que atendem a critérios estabelecidos pela CICS. A margem de preferência normal (MPN) e a margem de preferência normal e adicional (MPA) são recursos que podem ser usados em processos de licitação pública, conforme preconiza a lei 14.133/21 onde tem como objetivos:

Estimular o desenvolvimento nacional sustentável; Incentivar a produção e competitividade nacional ; Incentivar a inovação por empresas instaladas no país;

Sendo que os produtos ou serviços que se enquadrarem nos critérios de MPN ou MPA recebem o indicativo "Enquadrado na MPN + MPA"

Serão adotados os critérios de margem de preferência do decreto citado neste pregão?

Atenciosamente,



Deferimentos /
Onobreak mais
confiável do Brasil

**EDUARDO SILVA****LICITAÇÕES**

Fone. 11 2147.3072

PABX. 11 2147-3000

ragtech.com.br

**5 anexos**

-  **27_04_30_NBR14373_SIDE LASER.pdf**
1158K
-  **Deferimentos e Aplicações NBR14373.pdf**
1236K
-  **Modelos certificados NBR14373.pdf**
2332K
-  **NBR14373-2006 - Estabilizadores de tensão de corrente alternada.pdf**
905K
-  **Portaria 262.2007 - Compulsório.pdf**
333K

SE A NBR ^{CITADA} É UMA EXIGENCIA
DE INSTRUMENTO ESTA CARACTERIZADO
COMO PERTINENTE UMA VEZ QUE
O SELO É OBRIGATORIO.